

DATA DA LEITURA:	22/11/2024	ORGÃO:	PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG							
CODIGO	ID: 5454	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	Nº 180/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024							
ABERTURA	18/12/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:20	VALIDA.PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	9.3 PROPOSTA FINAL CONFORME ANEXO II + HAB + DOC TÉCNICA - VIA EMAIL E SISTEMA - --> PRAZO 03 DIAS ÚTEIS							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.novobbmnet.com.br							
LEITURA POR:	TALITA PENA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO	Obs.	ENVELOPE				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	
12.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
12.2.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
12.2.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
12.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			10.3.1	AMOSTRAS	PODERÁ			
12.3.2.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.3.3.	CERT. FEDERAL	X			9.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
12.3.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.1.1	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
12.3.3.	CERT. MUNICIPAL	X			12.5.5	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
12.3.8.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
12.3.8.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
12.3.6.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			12.5.6.	ISENÇÃO DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.4.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
12.4.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.1.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	3 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1		X		
12.5.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
12.5.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.1.	O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.622.070,00	X			
12.5.3.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II - PÁG 48 e 49 e ANEXO V - PÁG 52	INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA	PROPOSTA			
12.5.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			9.1.1	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
12.5.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X			10.4.2 -	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG		X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
12.5.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				9.1 – A proposta com o valor dos itens, marca/ modelo (quando for o caso) e demais informações, DEVERÃO ser inseridas em campo próprio, no sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura das propostas, vedada a identificação do titular da proposta até a conclusão da fase de lances.. / 9.1.2 - Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais. / 11.19 - A documentação de habilitação e declarações deverão ser anexadas em campo próprio do sistema POR TODOS OS LICITANTES até o dia e horário definido no “quadro resumo” deste edital.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				10.1 - O critério de julgamento será o de menor preço, representado pelo menor preço por item.				
12.5.4.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
12.5.4.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				9.3 – O licitante PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, detentor da proposta de menor preço, deverá encaminhar ao (a) Pregoeiro (a), via email, e em original, se for solicitado pelo (a) Pregoeiro (a), na forma e prazos descritos abaixo: 9.3.1 - Proposta comercial expressa, ajustada ao preço final, conforme Modelo do Anexo II, ou em modelo próprio, identificação da empresa proponente, nº do CNPJ ou CPF, endereço, números de telefone e facsímile, e-mail e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado. / Obs: A proposta vencedora e demais documentos relacionados acima deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis posterior a sessão do pregão. / 2º Se julgar necessário o pregoeiro poderá solicitar que tais documentos (HABILITAÇÃO) sejam encaminhados também no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão do Pregão, para o e-mail compras.licitacoes@saojoaquimdebicas.mg.gov.br (limite de 25 MB por e-mail). / 11.19 - A documentação de habilitação e declarações (As declarações deverão ser assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração habilitada, nos termos da Lei), prevista na cláusula 12 deste edital, e o documento comprobatório do enquadramento do licitante como ME ou EPP deverão ser anexadas em campo próprio do sistema POR TODOS OS LICITANTES até o dia e horário definido no “quadro resumo” deste edital e sendo aceitável a oferta de menor preço, será analisada SOMENTE a documentação do licitante classificado em primeiro lugar.				
12.5.4.	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
12.5.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.5.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				12.3.9 / 12.6.1	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CEIS				X	DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					10.2.1. Contiverem vícios insanáveis; 10.2.2. Não se refira à integralidade do objeto; 10.2.3. Não atenda às exigências estabelecidas neste edital ou em diligência; 10.2.4. Apresentar proposta final com preço superior ao preço máximo estipulado no edital; 10.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 10.2.6 - que identifique o licitante. 10.3 - Tenha suas amostras ou folders (quando for o caso) considerados em desacordo com as especificações deste Edital e da legislação aplicável, ou que não sejam entregues no prazo determinado, sem justificativa aceita pelo (a) Pregoeiro(a). 10.5 - Não indique expressamente a marca, conforme especificações do Anexo I (exceto quando for serviço).				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					19.1 – Ficam reservados os seguintes itens para fornecimento exclusivo por microempresas e empresas de pequeno porte, no limite máximo de até 25% do objeto deste Edital: 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93. 19.2 - Ficam reservados os seguintes itens para fornecimento de Ampla Concorrência: 02, 11, 18, 35, 59, 62 e 72 19.3 – Os demais itens são destinados a ME/EPP/MEI.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				Telefone (31) 3534-9000/ (31) 99358-0099 E-mail: compras.licitacoes@saojoaquimdebicas.mg.gov.br				